



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

possível manter o usuário no serviço em função da situação apresentada, o coordenador do centro de acolhida ou quem ele designar deverá acionar a CAPE para procura de outra vaga em outro serviço.

Nos casos em que for constatada condutas que configurem crime, deverá ser acionada a Polícia Militar para registro e providências necessárias.

Situações que são proibidas e que na sua ocorrência terão como consequência em primeiro momento advertência e na sua reincidência desligamento do serviço:

- Uso de droga lícita e ilícita internamente
- Portar armas brancas e ou de fogo
- Desenvolver condutas que atentem ao pudor
- Agressões verbais
- Destruição do espaço físico e de bens materiais

O usuário após duas vezes ter causado ou provocado agressões verbais ou atitudes consideradas graves que coloquem em risco a segurança e tranquilidade dos demais será desligado do serviço, sendo que será advertido disso desde a primeira vez. Também nessa situação o coordenador do centro de acolhida ou quem ele designar deverá acionar a CAPE para procura de outra vaga em outro serviço.

De qualquer forma em todas as vezes que ocorrer as situações descritas acima seja as que provocam desligamento imediato ou não, o assunto deve ser pauta de discussão entre os usuários do serviço. Deve-se refletir acerca dos motivos que

Na concepção psicanalítica, a agressividade designa uma tendência especificamente humana marcada pelo carácter ou vontade de cometer um acto violento sobre outrem. Pode também ser definida como uma tendência ou conjunto de tendências que se actualizam em condutas reais ou fantasmáticas, as quais visam a causar dano a outrem, destruí-lo, coagi-lo, humilhá-lo, etc. (Laplanche e Pontalis).

Classificando a agressão humana: Agressão hostil (hostilidade) - É um tipo de agressão emocional e geralmente impulsiva. É um comportamento que visa a causar danos ao outro, independentemente de qualquer vantagem que se possa obter. Agressão instrumental: É um tipo de agressão em que visa a um objecto, que tem por fim conseguir algo independentemente do dano que possa causar. É, frequentemente, planejada e, portanto, não impulsiva. Agressão directa: O comportamento agressivo dirige-se à pessoa ou ao objecto que justifica a agressão. Agressão deslocada: O sujeito dirige a agressão a um alvo que não é responsável pela causa que lhe deu origem. Auto-agressão: O sujeito desloca a agressão para si próprio. Agressão aberta: Este tipo de agressão, que se pode manifestar pela violência física ou psicológica, é explícita, isto é, concretiza-se, por exemplo, em espancamentos, ataques à auto-estima, humilhações. Agressão dissimulada: Este tipo de agressão recorre a meios não abertos para agredir. O sarcasmo e o cinismo são formas de agressão que visam a provocar o outro, feri-lo na sua auto-estima, gerando ansiedade. Agressão inibida: Como o proprio nome indica, o sujeito não manifesta agressão para com o outro, mas dirige-se a si próprio. O sentimento de rancor é um exemplo desta forma de expressão da agressão. Algumas teorias psicológicas têm a agressão inibida como causa de diversas doenças psicossomáticas.